

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE-AMPLANORTE  
CNPJ: 83.244.954/0001-77 IE: ISENTO  
Endereço: RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 400  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MAFRA - SC  
NIRE: 1

Emp.: 159  
Fone: (47 )3642-0665  
CEP: 89.300-000  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Data do NIRE: 01/01/2007

Folha: 00008

## NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2018

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE - AMPLANORTE NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

#### Nota 01 - Contexto Operacional

A Associação dos Municípios do Planalto Norte - Amplanorte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, estabelecida na cidade de Mafra (SC), na Rua Maria do Espírito Santo, nº 400 - Bairro Centro, e inscrita no CNPJ sob o nº 83.244.954/0001-77, foi constituída em 25/06/2007, sendo sua duração por prazo indeterminado.

O objeto social é:

I - Ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, econômica e social dos Municípios visando:

- a) Fomentar, promover e proporcionar meios que viabilizem a modernização das administrações públicas locais, com a capacitação dos servidores públicos municipais, a eficiência do controle interno, a organização dos serviços e ações junto à comunidade local e regional;
- b) Atuar conjuntamente com a entidade representativa dos legisladores municipais, na adoção de medidas que concorram para a melhoria das administrações municipais;
- c) Reivindicar, apoiar e defender os interesses das administrações municipais, que correspondam com a atuação dos Poderes Executivos e Legislativo, e que importem em melhorar a imagem e a representação política dos agentes públicos locais;
- d) Propor, coordenar e executar medidas que correspondam com a efetiva concretização do desenvolvimento Integrado e sustentável com vistas a inserção do Município no processo;
- e) Realizar convênios, acordos, contratos e parcerias de interesse da entidade e dos Municípios associados;
- f) Promover iniciativas para elevar as condições de bem-estar econômico e social da população dos Municípios associados;
- g) Reivindicar, assessorar, elaborar e executar planos, programas, projetos, serviços e ações das administrações públicas, visando o desenvolvimento das comunidades locais;
- h) Disponibilizar os meios necessários à realização de eventos, tais como seminários e congressos técnicos, cursos e treinamentos aos funcionários e servidores da associação e dos Municípios associados.

II - Promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental visando:

- a) Localizar, divulgar e instruir às administrações municipais, sobre as normas, procedimentos e exigências dos órgãos públicos das demais esferas de governo e das instituições de assistência técnicas e financeiras, em todos os assuntos de interesse dos Municípios associados;
- b) Conhecer, divulgar e disponibilizar a estrutura técnica da entidade para viabilizar a obtenção de recursos financeiros aos Municípios, mediante a formalização de acordos, convênios ou contratos, com o Estado e a União;
- c) Reivindicar, fomentar e tornar possíveis a descentralização dos serviços públicos estaduais e federais, de interesse dos Municípios associados;
- d) Estimular e promover o intercâmbio técnico-administrativo com órgãos e entidades públicas e privadas das demais esferas de governo e o consórcio entre os Municípios associados, para a realização de ações, iniciativas e serviços de interesse das comunidades da microrregião;
- e) Elaborar, propor e executar, estudos, planos e programas de desenvolvimento integrado e sustentável, compatíveis e adequados ao desenvolvimento de ações político-administrativas, econômicas e sociais, nos Municípios associados e na microrregião;
- f) Contribuir e disponibilizar recursos técnicos e operacionais visando o fomento, a realização e o desenvolvimento de campanhas promocionais, congressos e seminários técnicos, feiras e exposições, missões e eventos locais e regionais, em parceria com outras instituições públicas e privadas.

#### Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e é a moeda nacional. A administração aprovou as demonstrações contábeis apresentadas.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se por base a Lei 11.638/2007 e estão em conformidade com a ITG 2002 do Conselho Federal de Contabilidade, combinada com a NBC TG 1000 do CFC, para os casos não previstos nesta ITG.

A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) e as Notas Explicativas, conforme previsto na NBC TG 26 ou na seção 3 da NBC TG 1000, quando aplicável, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente.

#### Nota 03 - Principais Práticas Contábeis

##### (a) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas até a data do encerramento de exercício.

##### (b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PLANALTO NORTE-AMPLANORTE  
CNPJ: 83.244.954/0001-77 IE: ISENTO  
Endereço: RUA PROF. MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 400  
Bairro: CENTRO  
Cidade: MAFRA - SC  
NIRE: 1

Emp.: 159  
Fone: (47 )3642-0665  
CEP: 89.300-000  
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
Data do NIRE: 01/01/2007

Folha: 00009

### NOTAS EXPLICATIVAS DE 31/12/2018

estimadas. Por decisão da administração, não foram realizadas reavaliações nos bens do Ativo Imobilizado em alguns casos por não se aplicar e outros pelo custo benefício.

#### Nota 04 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	Banco do Brasil
MODALIDADE	BB Renda Fixa
SALDO 2018	R\$ 270.553,73
SALDO 2017	R\$ 217.037,33

---

PRESIDENTE: GILBERTO DOS PASSOS  
RG: 3114763/SSP SC  
CPF: 003.649.429-16

---

TECNICO EM CONTABILIDADE: CESAR HENRIQUE PESCHEL  
CPF: 421.172.599-87  
CRC: SC01475700 SC